



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 537/2020/L/DJ/P

Valinhos, 29 de abril de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins o **autógrafo de projeto de lei anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 28 de abril do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. 32/20, Projeto de Lei nº 48/20, Mens. 27/20.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Recebido em 30/04/2020
[Assinatura]
Vanderley Berteti Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos